





Nº 5308

ANO XLII

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 1999

EDIÇÃO DE HOJE -

PÁG.

### SUMÁRIO

# PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	0
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO	04
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	05
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	07
CÂMARAS CÍVEIS	
CÂMARAS CRIMINAIS	***************************************
SECAO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	11
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	
TRIBUNAL DE ALÇADA	

TOS DA PRESIDÊNCIA	12
ECRETARIA	
EPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
EPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO	•
ROCESSO CÍVEL	#1 2000
ROCESSO CRIME	
ERVICO DE PREPARO	•
ECAO DE DISTRIBUICAO	125.44
IVISAO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
OMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	
THE BUILD PERSON OF TEXASER MERCHANIAN AND TEXASER FOR METERSON OF THE METERSO	

	COMANGA DA CAPITAL
CÍVEL	4 ARABAN DISTRICT
COMAC	As a car and extrapolate of a
JUIZADOS ESPECIAIS	Charles a 14 Au

	COMARCA DO INTERIO	R
CÍVEL		
CRIME		12
JUIZADOS ESPEC	CIAIS	

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	12
JUSTICA DO TRABALHO	15
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	47
EDITAÍS JUDICIAIS	

### **EDITAIS JUDICIAIS**

CAPITAL	78
INTERIOR	80
DIVERSOS	

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

# ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112211/98, resolve

#### RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 712, de 17 de dezembro de 1998, a fipr de que o mesmo passe a constar o nome de ROSI CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LAKOMY, e não como figurou.

Curitiba, 12/he janeiro de 1996

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

### Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

## AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA PABX 352-2725 FAX 254-7222

M. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente
Des. DARCY NASSER DE MELO
Vice - Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Gorregedor de Justica Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Secretária

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM.

1ª CÂMAHA CÍVEL Des. Sydney Zappa – Pro Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

Sala "Des. Costa Barros" – 3ªs feiras do mês

CÂMARA CÍVEL

- Sala "Des. Costa Ba - 4°s feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Silva WOlff – Presidente
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão
Des. Nério Spessato Ferreira

Sala "Des. Isalas Bevilacqua – 3"s feiras do mês

CAMARA CÍVEL

— Sala "Des. Isalas Bevilacqua – 4"s feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel – Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

— Sala "Des. Lauro Lopes" - 3°s feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL. Des. Accácio Cambi – Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Lopes de Noronha

— Sala" Des. Lauro Lopes" - 4°s feiras do mês

GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS I GRUPO DE CAMBADAS Des. Sydney Zappa - Presiden Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira

Sala "Des. Clotário Portugal – imeira e terceira 5"s feiras do mão

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly – Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Atlair Patitucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderiei Resende
Des. Cotávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segu 5°s feiras do mês

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Accacio Cambi - Presidente
Des. Antônio Cartos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cherem
Des. Artonio Gomes de Silva
Des. Fleury Fernande
Des. Cyro Crema
Des. Antônio Lopas de Noronha
Cala Silva I anni anni Cartonio Dianto a Ti

— Sala "Des. Lauro Lopes" - Prir 5"s feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Osiris Fontoura - Preside Des. Tadeu Costa Des. Moscir Guimarãos Des. Clotário Portuguel Neto

— Sals "Des. Costa Berros" – 5°s feiras do mês

CÂMARA CRIMINAL Nascimento - Presidente

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua - 54s faires do r

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nasc Des. Osiris Fontoura Des. Martins Ricci

rio Portugal Neto

ÓRGÃO ESPECIAL

ÓRGÃO ESPECO
Des. Ronald Acololy
Des. Nunes do Nascim
Des. Abraña do Nascim
Des. Abraña Miguel
Des. Lerz César
Des. Sidney Zappa
Des. Sidney Zappa
Des. Sidney Zappa
Des. Die Sponholz
Des. Sidney Reporti
Des. Outris Perrotti
Des. Outris Perrotti
Des. Des. Martins Ricci
Des. Martins Ricci
Des. Altair Patitucol
Des. Altair Patitucol
Des. Tedeu Costa

Sala "Des. Clotário Portugal" – Primeira e terceira 6°s feiras do mês - Sessão Contenciosa – 13:30 hor - Segunda e quarta 6°s feiras do mês - Sessão

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. LENZ CÉSAR – PRESIDENTE
DES. NASSER DE MELO – VICE-PRESIDENTE
DES. OTO SPONHOLZ – CORREGEDOR
DES. TADEU COSTA
DES. ACCACIO CAMBI
DES. NEWTON LUZ
DES. SIDNEY MORA
DES. DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronaid Accioly
Des. Names do Nascir
Des. Lara César
Des. Clara César
Des. Clos Sponholz
Des. Olo Sponholz
Des. Olo Sponholz
Des. Name Wolff
Des. Luit Perrott
Des. Trolano Netto
Des. Marif Petito
Des. Marif Petito
Des. Marif Petito
Des. Affact Petito
Des. Affact Petito
Des. Affact Teties
Des. Accord Carribl
Des. Pachaco Roche
Des. Trotal Teties

# TRIBUNAL DE ALÇADA PARX: 350-2000

CELSO ROTOLI DE MA

PRINCIPA CÂMA PA CÂME.

OR. MÂNO RAU - Presidente

DR. CURHA REAS

DR. ROMALD SCHILLMAN

DR. LAURO AUGUSTO FABRIC

Selo "Des. Aurélio Feilio"

SEGUNDA CÂMARA CÍVES. DR. CORDEIRO CLEVE - Prosid

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Present DOMINGOS RAMINA LÍDIO J.R. DE MACEDO ROGÉRIO COELHO

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. SERVAN LOPES
DR. IDEVAN LOPES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sele "Des. Aurélio Feijo"
QUARTAS-FIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DUARTE MEDEIROS TUFI MARON FILHO ARNO KNOERR

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presid MENDES SILVA MENDES SILVA CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO A. ANNY MARY KUSS SERRANO Sala "Des. Aurélio Feijo" GUNDAS FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMIR LUIZ DA BO

UR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presid DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS - FEIRAS OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
SAIs "Des. Pepteco Júnio"

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

1º GRUPO - 1º E 5º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º QUINTAS-FEIRAS

11E 3º QUINTAS-FEIRAS
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
DR. TUFI MARON FILHO
DR. ARNO GUSTAYO KNOERR
DR. ARNO GUSTAYO KNOERR

2º GRUPO - 2º E 6º CÂMARAS CÍVEIS DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Pre DR. CORDEIRO CLÉVE DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA

CRISTO PEREIRA MENDES SILVA CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO L. ANNY MARY KUSS SERRANO 3º GRUPO - 3º E 7º CÂMARAS CÍVEIS DR. IVAN BORTULE TO A DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMR LUZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PERSOA FILHO QUEL PESSOA FI IESTES MATTAR IGÉRIO COELHO IUARDO LINO SU

4' OFMPO - 4' E S' CÂMARAS CÍVES

DR. BÉRGIO RODRIGUES - Problemio DR. IDEWAN LOPES DR. RAFAEL, AUGUSTO CASSETARI DR. ARWALDO STELA ALVES DR. SERGIO ARENHANT CLAYTON COUTSOID DE CAMARGO DULCE MARIA CECCON

PRIMERA CAMARA CEMANAL BONEJOS DEMOHUK

MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO

A. DENSE MARTINS ARRUDA

1 "Des. Aurillo Feijo"

NTAS - FEIDA -

SEGUNDA CÂMARA CREMNAL DR. CELBO ROTOLI DE MACEDO — DB. HELIO ENGELHAROT

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LEONARDO LUSTOSA - Preside DR. HIROSÉ ZENI DR. ANTÔNIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM Safa "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DRA. REGINA AFONSO PORTES - PR

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

1º GRUPO - 1º E 3º CÂMARAS CRIMINAIS 1º E 3º QUARTAS EFIDAS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presider DR. BONEJOS DEMCHUK DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. MENDONCA DE ANUNCIAÇÃO DR. HIROSÉ ZEN DR. ANTÔNIO ALVES DO PRADO FILHO DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS - FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidento DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidento DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELIO ES GUZZA DRA. REGINA ACONSO PORTES DR. CAMPOS MARQUES DR. CAMPOS MARQUES DR. MILAN DE MOURA DRA. CONCHITA TONIOLO DRA. CRACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1º E 5º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º QUINTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º TERÇAS - FEIRAS 3 º GRUPO - 3º E 7º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º QUINTAS - FEIRAS

4º GRUPO - 4º E 8º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º TERÇAS - FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Dec. Alceste Ribas de M. 1º GRUPO - 1º E 3º CÂMARAS CRIMINAIS 1º E 3º QUARTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS - FEIRAS ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

is: O Grupo de Câmarss Civeis Reunio maras Criminaia Reunidae funcionară nvocação do respectivo Presidente. Ho pio das sessões ordinárias 13h30min.

# Imprensa Oficial

Ênio S. Malheiros **Diretor Garal** 

José C. Jabur **Diretor Adjunto** 

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970 PABX: 352-2477

Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074 Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias

Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Precos

**Publicações** Centimetro(1) da Coluna.... .5.50

Diários Oficial e da Justica Semestral S/ Remessa Postal..... ..50,00 Semestral C/ Remessa Postal......160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal......

..320.00

.280.00

Diário Oficial Atos do Municipio de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal..... ...30.00 Semestral C/ Remessa Postal.... ...140.00 Anual S/ Remessa Postal...... ...60.00 Anual C/ Remessa Postal...

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Municipio de Curitiba Sem Remessa Postal.... .0.50 .1,00

Com Remessa Postal..

ato Diário Oficial(A3-29X42cm) .0,10

# DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 354/98,

#### REMOVER

CARLOS RUTHES JÚNIOR, Oficial de Justiça D2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Piraquara, para ocupar idêntico cargo no cuadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pinhais.

> Curitiba, 12/de janeiro de 1899. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR

PORTARIA Nº 00020

Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 354/98, resolve

LOTAR

MARIO ANTONIO LEONARDI, Oficial de Justiça, na Comarca de Pinhais, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, Az de janeiro de 1999.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

### PORTARIA Nº 00021

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97 e considerando o contido no protocolado sob nº 119134/98, resolve,

### REVOGAR

a Portaria nº 189, de 11 de fevereiro de 1998, na parte referente à designação de RITA DE CÁSSIA SCHAVAREM, para exercer as funções de Juiz Leigo junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Guarapuava. Curitiba, 13 de janéiro de 1999.

> DARCYNASSER DE MELO Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00022

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97 e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 97238/98, resolve

DESIGNAR LEVI SEBASTIÃO HIRT, para exercer as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Rebouças, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

> Curitiba, 12 de janei ro de 1999. ull

DARCY NASSER DE MELO Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00023

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97 e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 91126/98, resolve

#### DESIGNAR

GILMAR PERUFO ZOLIM, para exercer as funções de Conciliador junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Paraíso do Norte, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba, 12 de janeiro de 1999

DARCY NASSER DE MELO

PORTARIA Nº 00024

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 100509/98, resolve

#### DESIGNAR

RODRIGO CELESTINO DARINI, para exercer as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Rolândia, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba, 12 de janeiro de 1999.

DARCY NASSER DE MELO

Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00025

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 87166/98, resolve

### DESIGNAR

VALÉRIA MÔNICA IORIS SUZIN, para exercer as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Chopinzinho, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba, 1/2 de janeiro de 1999.

DARCY NASSER DE MELO Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00026

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 105573/98, resolve

DESIGNAR

MARCOS ROGÉRIO PORTES, para exercer as funções de Juiz Leigo junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Pato Branco, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba,12 de janeigo de 1999.

DARCY NASSER DE MELO Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00027

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97 e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 95822/98, resolve

DESIGNAR

NEREI ALBERTO BERNARDI, para exercer as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Capitão Leônidas Marques, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba, 12 de janeiro de 1999.

DARCY NASSER DE MELO Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00028

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97 e consideranmdo ainda o contido no protocolado sob nº 95455/98, resolve

DESIGNAR

JAQUILINE LAZZARETTI, para exercer as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba, 12 de janeiro de 1999.

DARCY NASSER DE MELO Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00029

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97 e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 81633/98, resolve

DESIGNAR

JOSÉ CARLOS SILVEIRA BELINTANI, para exercer as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Jaguapitã, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba, 12 de janeiro de 1999.

DARCY NASSER DE MELO Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00030

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97 e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 109838/98, resolve

DESIGNAR

OTACÍLIO FRANCISCO, para exercer as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Londrina, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba 12 de janeiro de 1999.

DARCY NASSER DE MELO Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00031

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97 e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 82387/98, resolve

DESIGNAR

MOACYR GONÇALVES PONCE, para exercer as funções de Juiz Leigo junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Alto Paraná, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba 12 de janejro de 1999.

DARCY NASSER DE MELO Vice-Presidente

# PORTARIA Nº 00032

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 100503/98, resolve

### DESIGNAR

NIVALDO JAQUES, para exercer as funções de Juiz Leigo junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Dois Vizinhos, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba, 12 de janeiro de 1999.

DARCY NASSER DE MELO Vice-Presidente

# PORTARIA Nº 00033

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 97816/98, resolve

### DESIGNAR

ALAN ROGÉRIO MINCACHE e EDUARDO MARCELO MÓIA MARTINS, para exercerem as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Sarandi, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba, 12 de janeiro de 1999.

DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

### PORTARIA Nº 00034

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97 e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 55043/98, resolve

### DESIGNAR

RENATO CESAR KARPINSKI PACHECO e VANDERLEY ROSA EDLING, para exercerem as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Guarapuava, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba, 12 de janeiro de 1999.

DARCY NASSER DE MELO Vice-Presidente

# PORTARIA Nº 00035

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 103884/98, resolve

#### DESIGNAR

MARCO ANTONIO JOBIM e PAULO FLORINDO FERREIRA DA SILVA, para exercerem as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Toledo, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba, 12 de jane ro de 1999.

DARCY NASSER DE MELO

### PORTARIA Nº 00036

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97 e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 87479/98, resolve

## DESIGNAR

FERNANDO LAMARTINE SERPA DE OLIVEIRA VIANA e EDUARDO MUNERETO, para exercerem as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Coronel Vivida, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba,12 de janeiro de 1999.

DARCY NASSER DE MELO Vice-Presidente

# PORTARIA Nº 00037

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97 e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 97820/98, resolve

### DESIGNAR

RENÊ JOSÉ STUPAK, para exercer as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível e AIRTON VIDA, para exercer as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Criminal, ambos da Comarca de Palmeira, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba, 12 de janeiro de 1999.

DARCY NASSER DE MELO Vice-Presidente

### PORTARIA Nº 00038

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97 e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 105965/98, resolve

## DESIGNAR

CASSIA SIMONI ZANZARINI, LUIZ CARLOS HAEBERLIN, EMERSON CARLOS DA SILVA PUGLIA, NEY MASSAKI OYAMA, CLEBER DE SOUSA TORRES, FABRÍCIO FONTANA THOMAZ, JOSIANE ALESSANDRA MARIANO ROSSI, NÍVEA MARIA RISSATO, ADRIANO HÉLDER DANTAS SILVEIRA, TATIANA YUKIE ITO, RENATA CRISTINA DO LAGO, PIERRE GAZARINI SILVA e DULCELINA TELLES, para exercerem as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Maringá, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba 12 de janeiro de 1999.

DARCY NASSER DE MELO Vice-Presidente

# DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

### DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO RELAÇÃO Nº.: 03/99

Protocolo n°.: 53.002/98 — Requerente: VANDERLEI ROZA DE OLIVEIRA - Requisitado: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. — Interessados: VANDERLEI ROZA DE OLIVEIRA Adv.(a) Dr.(a) Valdemiro Facin Lanzarin e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Luiz Carlos Caldas - Assunto: Requer seqüestro de verba, referente ao não pagamento do precatório requisitório protocolado sob n.º 53.002/98, no qual são partes: VANDERLEI ROZA DE OLIVEIRA e o ESTADO DO PARANÁ. - Despacho: I.- Ao Estado do Paraná, para remover a causa deste pedido de intervenção, em trinta (30) dias. II — Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. Curitiba, 23 de dezembro de 1998. Republicado por motivo de falta de informação

Protocolo nº.: 98.150/98 — Requerente: JANE CEGOA LOOS - Requisitado: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. — Interessados: JANE CEGOA LOOS Adv.(a) Dr.(a) Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE Adv.(a) Dr.(a) Samuel Torquato - Assunto: Requer seqüestro de verba, referente ao não pagamento do precatório requisitório protocolado sob n.º 98.150/98, no qual são partes: JANE CEGOA LOOS e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE. - Despacho : I.- Colha-se a manifestação de IPE — Instituto de Previdência Estado do Paraná. Prazo 10 (dez) dias. II — Após, informe o Departamento Econômico e Financeiro sobre a ocorrência de pagamento, pelo IPE, em desacordo com a ordem cronológica de apresentação dos respectivos precatórios. III — A seguir, renove-se vista à douta Procuradoria Geral de Justiça — e

voltem-me. Intimem-se. Curitiba, 23 de dezembro de 1998. Republicado por motivo de falta de informação

Protocolo nº.: 98.149/98 — Requerente: NOEMIA FLEREI CARNEIRO - Requisitado: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. — Interessados: NOEMIA FLEREI CARNEIRO Adv.(a) Dr.(a) Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO Adv.(a) Dr.(a) Samuel Torquato - Assunto: Requer seqüestro de verba, referente ao não pagamento do precatório requisitório protocolado sob n.º 98.149/98, no qual são partes: NOEMIA FLEREI CARNEIRO e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO. - Despacho: I.- Colha-se a manifestação de IPE — Instituto de Previdência Estado do Paraná. Prazo 10 (dez) dias. II — Após, informe o Departamento Econômico e Financeiro sobre a ocorrência de pagamento, pelo IPE, em desacordo com a ordem cronológica de apresentação dos respectivos precatórios. III — A seguir, renove-se vista à douta Procuradoria Geral de Justiça — e voltem-me. Intimem-se. Curitiba, 23 de dezembro de 1998. Republicado por

Protocolo n°.: 106.258/98 — Requerente: PÉRSIO HOELZ - Requisitado: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. — Interessados: PÉRSIO HOELZ Adv.(a) Dr.(a) Aracy Hoelz e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Luiz Carlos Caldas - Assunto: Requer seqüestro de verba, referente ao não pagamento do precatório requisitório protocolado sob n.º 106.258/98, no qual são partes: PÉRSIO HOELZ e o ESTADO DO PARANÁ. - Despacho: I.- Manifeste-se o Estado do Paraná, em quinze (15) dias. II — A seguir, sobre os esclarecimentos prestados pelo Requerido, diga o credor, em igual prazo. III — Após, voltem-me. Intimem-se. Curitiba, 23 de dezembro de 1998. Republicado por motivo de falta de informação

Protocolo n°.: 104.600/98 – Requerente: PAULO MONTEIRO DE BARROS VIEIRA - Requisitado: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. – Interessados: PAULO MONTEIRO DE BARROS VIEIRA Adv.(a) Dr.(a) Kiyossi Kanayama e o MUNICÍPIO DE CURITIBA Adv.(a) Dr.(a) Marcos Vinícius de L. Costa - Assunto: Requer seqüestro de verba, referente ao não pagamento do precatório requisitório protocolado sob n.º 104.600/98, no qual são partes: PAULO MONTEIRO DE BARROS VIEIRA e o MUNICÍPIO DE CURITIBA. - Despacho: I.- Manifeste-se o Estado do Paraná, em quinze (15) dias. II – A seguir, sobre os esclarecimentos prestados pelo Requerido, diga o credor, em igual prazo. III – Após, voltem-me. Intimem-se. Curitiba, 23 de dezembro de 1998. Republicado por motivo de falta de informação

Protocolo n°.: 76.720/98 – Requerente: MARIA DA GLÓRIA RAKSA E OUTROS - Requisitado: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. – Interessados: MARIA DA GLÓRIA RAKSA E OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Carlos Abrão Celli e o MUNICÍPIO DE CURITIBA Adv.(a) Dr.(a) Marcos Vinícius de L. Costa - Assunto: Requer seqüestro de verba, referente ao não pagamento do precatório requisitório protocolado sob n.º 76.720/9, no qual são partes: MARIA DA GLÓRIA RAKSA E OUTROS e o MUNICÍPIO DE CURITIBA. - Despacho: 1.- Manifeste-se o Estado do Paraná, em quinze (15) dias. II – A seguir, sobre os esclarecimentos prestados pelo Requerido, giga o credor, em igual prazo. III – Após, voltem-me. Intimem-se. Curitiba, 23 de dezembro de 1998. Republicado por motivo de falta de informação

# DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO RELAÇÃO Nº.: 04/99

Protocolo n°.: 91.384/97 - Requisitante: Juizo de Direito da Vara Cível da Comarca da Lapa - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos de Ação Ordinária de Indenização por Ato Ilícito nº 89/89. - Interessados: JOÃO PEDRO MENDES DE PAULA, S/M E OUTROS, Adv.(a) Dr.(a) Pedro Paula Pamplona e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - PR, Adv.(a) Dr. (a) Luiz Carlos Caldas. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº.: 91.384/97) em que são interessados JOÃO PEDRO MENDES DE PAULA, S/M E OUTROS, pelo valor de R\$ 265.311,94 - (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e onze reais e noventa e quatro centavos), conforme cálculo datado de 18 de junho de 1996, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, parágrafo 1º, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Curitiba, 30 de novembro de 1998. Presidente.

Protocolo n°.: 92.941/98 - Requisitante: Juizo de Direito da 1a. Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos de Ação Ordinária n° 27.978/91. - Interessados: ADEL TUFIC BUENO FERREIRA, Adv.(a) Dr.(a) Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, Adv.(a) Dr. (a) Marcos Ruy F. de Macedo. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo n°.: 92.941/98), em que é interessado ADEL TUFIC BUENO FERREIRA, pelo valor de R\$ 14.852,25 - (quatorze mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme cálculo datado de 26 de setembro de 1997, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, parágrafo 1°, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Curitiba, 01 de dezembro de 1998. Presidente.

Protocolo n°.: 109.693/98 - Requisitante : Juizo de Direito da 4a. Vara da Fazenda Pública - Requisitado : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência : Autos de Ação Ordinária de Indenização n° 5.646/83. - Interessados : JOSÉ ANTONIO BORDIGNON E S/M, Adv.(a) Dr.(a) Maria Regina Stori Calvo e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - PR, Adv.(a) Dr. (a) Luiz Carlos Caldas . Despacho : I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo n°.: 109.693/98), em que são interessados JOSÉ ANTONIO BORDIGNON E S/M, pelo valor de R\$ 19.237,76 - (dezenove mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), conforme cálculo datado de 26 de maio de 1998, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, parágrafo 1°, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Curitiba, 30 de novembro de 1998, Presidente.

Protocolo n°.: 110.213/98 - Requisitante : Juizo de Direito da la. Vara da Fazenda Pública - Requisitado : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência : Autos de Ação Ordinária de Cobrança nº 29.885/93. - Interessados : ANDREYA MARQUES DA ROCHA, Adv.(a) Dr.(a) Marco Antonio de Souza e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, Adv.(a) Dr. (a) Irineu Toninello. Despacho : I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº.: 110.213/98), em que é interessada ANDREYA MARQUES DA ROCHA, pelo valor de R\$ 8.243,83 - (oito mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos), conforme cálculo datado de 05 de outubro de 1998, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, parágrafo 1°, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Curitiba, 01 de dezembro de 1998. Presidente.

Protocolo n°.: 110.217/98 - Requisitante : Juizo de Direito da 1a. Vara da Fazenda Pública - Requisitado : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência : Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 28.758/92. - Interessados : LAURA D' ASSUMPÇÃO FERREIRA, Adv.(a) Dr.(a) Claudinei Belafrontre e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, Adv.(a) Dr. (a) Irineu Toninello. Despacho : I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº.: 110.217/98), em que é interessada LAURA D' ASSUMPÇÃO FERREIRA, pelo valor de R\$ 21.832,44 - (vinte e um mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme cálculo datado de 05 de agosto de 1998, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, parágrafo 1º, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Curitiba, 01 de dezembro de 1998. Presidente.

Protocolo n°.: 110.218/98 - Requisitante : Juizo de Direito da la. Vara da Fazenda Pública - Requisitado : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência : Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 28.747/92. - Interessados : CLOTILDE CRUZ, Adv.(a) Dr.(a) Milton Luiz Cleve Kuster e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, Adv.(a) Dr. (a) Marcos Ruy F. de Macedo. Despacho : I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº.: 110.218/98), em que é interessada CLQTILDE CRUZ, pelo valor de R\$ 3.130,83 - (três mil cento e trinta reais e oitenta e três centavos), conforme cálculo datado de 24 de dezembro de 1996, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, parágrafo 1º, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Curitiba, 01 de dezembro de 1998. Presidente.

Protocolo n°.: 110.706/98 - Requisitante: Juizo de Direito da la. Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 31.561/94. - Interessados: ANAYR WEISS BELEM E OUTRA, Adv.(a) Dr.(a) Antônio Roberto Tavarnaro e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, Adv.(a) Dr. (a) Irineu Toninello. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº.: 110.706/98), em que são interessados ANAYR WEISS BELEM E OUTRA, pelo valor de R\$ 48.567,50 - (quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos), conforme cálculo datado de 30 de setembro de 1998, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, parágrafo 1º, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Curitiba, 02 de dezembro de 1998. Presidente.

Protocolo nº.: 111.035/98 - Requisitante : Juizo de Direito da 2a. Vara da Fazenda Pública - Requisitado : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência : Autos de Ação Ordinária de Cobrança nº 57/95 - Interessados : DURVINA NEVES NOGUEIRA, Adv.(a) Dr.(a) Rosi Mary Martelli e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, Adv.(a) Dr. (a) Darci Kasprzak. Despacho : I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº.: 111.035/98) em que é interessada DURVINA NEVES NOGUEIRA, pelo valor de R\$ 9.724,90 - (nove mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), conforme cálculo datado de 29 de julho de 1998, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, parágrafo 1º, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Curitiba, 03 de dezembro de 1998. Presidente.

# DEPARTAMENTODAMAGISTRATURA

PORTARIA Nº 0028 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2.092/99, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

INTERROMPER

por necessidade do serviço Eleitoral e a partir de 07 de janeiro do corrente ano, as férias alusivas ao 1º período de 1999, dos Desembargadores membros do Tribunal Regional Eleitoral, abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de usufruir os 25 (vinte e cinco) dias restantes em época oportuna:

#### NOME

DESEMBARGADOR VICENTE TROIANO NETTO

que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2.136/99, resolve

# INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro do corrente ano, as férias alusivas ao 1º período de 1999, concedidas pela Portaria 689/98-D.M., aos Juízes Auxiliares da Corregedoria da Justiça, abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna:

L	NOME / CARĜO
a)	ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA Juiz de Direito Substituto da Canital
b)	Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Capital
:)	GILBERTO FERREIRA  Juiz de Direito Substituto da Capital
i)	SIGURD ROBERTO BENGTSSON  Juiz de Direito Substituto da Capital

Curitiba, 12 de janeiro de 1999.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

# PORTARIA Nº 0033 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 103.635/98, resolve

# MANDAR CONTAR

em favor do Dr. ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO, Juiz Substituto da 58º Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano e 174 (cento e setenta e quatro) dias, referente ao período compreendido entre 12.05.97 e 03.11.98, em que prestou serviços ao egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, como estatutário, nos termos do artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, descontado o tempo paralelo.

Curitiba 12 de janeiro de 1999.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA Nº 0034 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 117.650/98, resolve

### MANDAR CONTAR

em favor do Dr. ROMERO TADEU MACHADO, Juiz Substituto da 38<sup>a</sup> Seção Judiciária, com sede na Comarca de Assis Chateaubriand, os seguintes tempos de serviço:

- a) para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, o tempo de 03 (três) anos e 102 (cento e dois) dias, referente ao período compreendido entre 27.04.87 e 06.08.90, em que esteve inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Estado do Paraná, sob nº 14.033, nos termos do Decreto Lei nº 2019/83, descontado o tempo paralelo;
- b) para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano e 175 (cento e setenta e cinco) dias, referente ao período compreendido entre 12.05.97 e 03.11.98, em que prestou serviços ao egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, como estatutário, nos

b) DESEMBARGADOR ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI

Curitiba, 12 de janeiro de 1999

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA Nº 0029 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2.135/99, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

## INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1999, concedidas pela Portaria nº 673/98-D.M., ao Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de janeiro de 1999.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA Nº 0030 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

### DESIGNAR

o Dr. LUCIANO CAMPOS DE ALBUQUERQUE, Juiz Substituto da 27º Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guarapuava, para coordenar os trabalhos visando a instalação da Comarca de entrância inicial de Manoel Ribas, criada pela Lei nº 11.920/97, publicada no Diário da Oficial nº 5.174, de 08 de dezembro de 1997.

Curitiba, 12 de janeiro de 1999.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA Nº 0031 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

### DESIGNAR

o Dr. RAUL LUIZ GUTMANN, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, para coordenar os trabalhos visando a instalação da Comarca de entrância inicial de Fazenda Rio Grande, criada pela Lei nº 11.920/97, publicada no Diário Oficial nº 5.174, de 08 de dezembro de 1.997.

Curitiba, 12 de janeiro de 1999.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

1 residence

PORTARIA Nº 0032 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições

termos do artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de janeja de 1999.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

### PORTARIA Nº 0035 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 103.635/98, resolve

#### RATIFICAR

os atos da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, referentes ao Dr. ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO, Juiz Substituto da 58ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antonio do Sudoeste:

- a) Ordem de Serviço nº 2559, de 23!11.94, que contou em seu favor, para todos os efeitos legais, o tempo de 05 (cinco) anos e 141 (cento e quarenta e um) dias, referente ao período compreendido entre 10.08.87 e 31.12.92, de acordo com o artigo 129, inciso I da Lei nº 6174/70, por serviços prestados ao Poder Judiciário Estadual, regido pela Consolidação das Leis Trabalho C.L.T.;
- b) Ordem de Serviço nº 2077, de 23.10.98, que contou em seu favor, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, referente ao período compreendido entre 01.01.93 e 11.05.97, por serviços prestados como integrante do Quadro Transitório do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

### PORTARIA Nº 0035 - D.M.

c) Ordem de Serviço nº 2090, de 27.10.98, que interrompeu e assegurou-lhe o direito de usufruir, os 11 (onze) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997, concedidas pela Ordem de Serviço nº 2474, de 27.11.96.

Curitiba, 12 de janeiro de 1999

HENRIQUE CHESMEAU LENZ CÉSAR Presidente

### PORTARIA Nº 0036 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 117.650/98, resolve

### RATIFICAR

os atos da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, referentes ao Dr. ROMERO TADEU MACHADO, Juiz Substituto da 38ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Assis Chateaubriand:

- a) Ordem de Serviço nº 32, de 07.01.98, que contou em seu favor, para todos os efeitos legais, o tempo de 02 (dois) anos e 147 (cento e quarenta e sete) dias, referente ao período compreendido entre 07.08.90 e 31.12.92, de acordo com o artigo 129, inciso I da Lei nº 6174/70, enquanto o mesmo prestou serviços ao Poder Judiciário Estadual, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho C.L.T.;
- b) Ordem de Serviço nº 2176, de 03.11.98, que contou em seu

favor, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, referente ao período compreendido entre 01.01.93 e 11.05.97, por serviços prestados como integrante do Quadro Transitório do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 12 de janeiro de 1999.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR

Presidente

# **SECRETARIA**

### ORDEM DE SERVIÇO N.º

34/99

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
EUGENIO MARTINS OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA - 4a. VARA CRIMINAL	1999	03/02/99	001614/99
MARIA CELESTE DUSI CURY AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7 CASTRO	1997	08/02/99	001183/99
IRINEU FERNANDES OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 ASTORGA	1999	01/02/99	121354/98
FAUSTINO ELIAS DOS SANTOS FILHO ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 PATO BRANCO - CRIME	1998	01/02/99	117644/98
ADELINO NASCIMENTO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA - 5a. VARA CRIMINAL	1999	17/02/99	001198/99
DELMACY TEREZINHA AOKI AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 LONDRINA - 4a. VARA CRIMINAL	1999	01/02/99	001201/99
SILVIO BRUCK OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 PINHAO	1992	01/02/99	000928/99
FABIANA FARHAT CORAT TECNICO JUDICIARIO D1 A DISPOSICAO DE: FORUM DE UMUARAMA	1998	04/01/99	001726/99
ROSELY DE FATIMA STEVANATO ARDENGHI TECNICO JUDICIARIO D1 CIANORTE	1998	25/01/99	001195/99
EDSON AOKI OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA - 2a. VARA CRIMINAL	1999	04/01/99	001196/99
MIGUEL AOKI AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 A DISPOSICAO DE: LONDRINA	1999	01/02/99	001202/99
ADENIR DA CRUZ FRANCISCO AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 LONDRINA - 5a. VARA CRIMINAL	1998	01/02/99	001197/99
ELIO ZUB OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 JAGUARIAIVA	1999	01/01/99	001548/99
MARCOS HENRIQUE ROMUALDO DA SILVA AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 MARINGA	1999	01/02/99	001564/99
SERGIO FERNANDES RUIZ OFICIAL DE JUSTICA JUIZAD.ESPFINAL DA LONDRINA - JUIZADOS ESPECIAIS		11/01/99	116961/98
JOSE CLAUDIO DUARTE OFICIAL DE JUSTICA JUIZAD.ESPFINAL DA LONDRINA - JUIZADOS ESPECIAIS		11/01/99	115391/98

Curitiba, 12/de JANEIRO de 1999

JOAO BATISTA COBBE SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA

### ORDEM DE SERVIÇO N.º000035

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 119507/98, resolve

### CONCEDER

a MARGARIDA TAEKO MISAWA ESUMI, Assistente Social E1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 04 de janeiro de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no qüinqüênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 10.02.93 e 09.02.98, com base no parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curition, 12 de janeiro de 1999.

JOAO BATISTA COBBE

Secretário

# ORDEM DE SERVIÇO N.º 00036

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 120430/98, resolve

### CONCEDER

a SILVANA APARECIDA MELO DE CAMPOS SALIK, Auxiliar de Cartório dos Juizados Especiais C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de janeiro de 1999.

JOÃO BATISTA COBBE

Secretário

# ORDEM DE SERVIÇO N.º000037

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 119945/98, resolve

#### CONCEDER

a EWALDO SCHLEDER FILHO, Oficial Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição da Direção do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu, quarenta e cinco (45) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 28 de novembro de 1998, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba 12 de janeiro de 1999.

BATISTA COBBE

### ORDEM DE SERVIÇO N.º110038

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 120039/98, resolve

#### CONCEDER

a ANA MARGARET LIMA, Escrivão de Delitos de Trânsito E6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, três (03) meses de licença especial, a partir de 22 de fevereiro de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 11.09.92 e 10.09.97, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de janeiro de 1999.

DÃO BATISTA COBBE

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.4000039

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 118737/98, resolve

CONCEDER

a TEREZILDA LUCIA BONATO CARVALHO, Auxiliar de Cartório C3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Chopinzinho, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 18 de dezembro de 1998, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitioa, 12 de janeiro de 1999.

JOÃO BATISTA COBBE

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 000040

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 119944/98, resolve

#### CONCEDER

a MAURO ANDRADE DE AGUIAR, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, quarenta e cinco (45) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 01 de dezembro de 1998, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215 da Lei nº 6174/70.

Curitica, 12 de janeiro de 1999.

JOÁO BATISTA COBBE

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º() 0 0 0 4 1

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105798/98, resolve

#### CONCEDER

a MOISES FERREIRA DANGUI, Escrivão do Crime E3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Piraquara:

I - seis (06) meses de licença especial, a partir de 01 de fevereiro de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 02.03.83 e 05.05.92, antecipado em virtude das contagens efetuadas pela Ordem de Serviço nº 503/88, com fulcro no artigo 247, da Lei nº 6174/70;

II - três (03) meses de licença especial, a partir de 31 de julho de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no qüinqüênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 06.05.92 e 05.05.97, com fulcro no parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de janeiro de 1999.

JOÃO BATISTA COBBE

Secretário

### ORDEM DE SERVIÇO N. 00042

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 118743/98, resolve

#### AUTORIZAR

**DENISE MALACHINI FERREIRA**, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça a usufruir, a partir de 01 de fevereiro de 1999, os setenta e dois (72) dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 313/98, referente ao qüinqüênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 22.12.91 e 21.12.96.

Curition 12 de janeiro de 1999.

JOAO BATISTA COBBE

### ORDEM DE SERVIÇO N.000043

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 119789/98, resolve

#### AUTORIZAR

MARISE SOVINSKI DE MORAES, Administrador E3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 04 de janeiro de 1999, os quarenta e um (41) dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 1445/97, referente ao qüinqüênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 16.07.91 e 15.07.96.

Curitiba, 12 de janeiro de 1999.

JOÃO BATISTA COBBE

Secretário

### ORDEM DE SERVIÇO N.00044

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 120899/98, resolve

### AUTORIZAR

PAULINA DO CARMO ARRUDA VIEIRA DUARTE, Assistente Social E1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os quatorze (14) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 06 de janeiro de 1999.

Curition, 12 de janeiro de 1999.

### ORDEM DE SERVIÇO N.00045

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 120706/98, resolve

#### INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 28 de dezembro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a **JOSELIA MAREK**, Economista E6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dez (10) dias restantes em época oportuna.

Curitiba 12 de janeiro de 1999,

JOÃO BATISTA COBBE

Secretário

## ORDEM DE SERVICO N.900046

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112984/98, resolve

#### INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 24 de novembro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1997, concedidas a **ODELIPE XAVIER DOS SANTOS**, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de janeiro de 1999.

JOÃO BATISTA COBBE

Secretário

### ORDEM DE SERVIÇO N. 00047

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104822/98, resolve

#### INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 05 de janeiro de 1999, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, autorizados a MARIA VILMA CAMARGO DA SILVA, Escrivão de Delitos de Trânsito E6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e oito (28) dias restantes em época portuna.

Curitiba 12 de janeiro de 1999.

JOÃO BATISTA COBBE

### ORDEM DE SERVIÇO N.000048

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104822/98, resolve

### INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de janeiro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **NELCI DA SILVA LOPES**, Escrivão de Delitos de Trânsito E6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba 12 de janeiro de 1999.

JOÃO BATISTA COBBE

Secretário

### ORDEM DE SERVIÇO N.º00049

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 120236/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
CARLOS ROBERTO OLIVEIRA Oficial de Justiça Comarca de Maringá	11.11.98	1998	29
ADEMIR AGUAYO	21.12.98	1998	29

Auxiliar de Cartório Comarca de Londrina

DANIEL PEREIRA DE LIMA Auxiliar de Cartório Comarca de Curitiba

05.01.99

1999

29

PAULINA DO CARMO ARRUDA VIEIRA DUARTE Assistente Social

05.01.99

1999

29

.2 de janeiro de 1999 JOÃÒ BATISTA COBBE Secretário

# ORDEM DE SERVIÇO N.000052

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o expediente protocolado sob nº 114316/98, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Ordem de Serviço nº 2378, de 24 de novembro de 1998, que autorizou o servidor CARLOS MARTINS, Escrivão da Infância e da Juventude E3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranaguá, a usufruir 14 (quatorze) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 17 de dezembro de 1998.

# ORDEM DE SERVIÇO N.º000053

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104390/98,

# MANDAR CONTAR

em favor de EMILIANO GONÇALVES DA SILVA FILHO, Oficial Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-3, do Departamento de Serviços Gerais, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 330 (trezentos e trinta) dias, em que prestou serviços sob o regime da C.L.T., à Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB, no período de 21.07.69 a 15.06.70, com fulcro no artigo 130, § 1º da Lei nº 6174/70, combinado com o § 2º do artigo 35 da Constituição Estadual.

Curit**i**ba, 12 de janeiro de 19 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. €00054

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 117412/98, resolve

### MANDAR CONTAR

em favor de SANDRA VARELA RASTELLI, Administrador D9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de quatro (04) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, referente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, em que integrou o Quadro Transitório do Pessoal do Tribunal de Justiça, Resolução nº 03/93-TJ-OE, até o advento da Lei nº 11719/97.

12 de janeiro de 1999.

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.000055

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 116782/98, resolve

MANDAR CONTAR

# ORDEM DE SERVIÇO N.000050

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 118332/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3°, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
MARIA DA GLÓRIA CALDERARI TÁVORA Oficial Judiciário do Quadro Suplementar de Pessoal da	18.12.98	1998	27
Secretaria do Tribunal de Justiça			
GENERSON MARIOTTO Motorista do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça	05.01.99	1998	29
BEATRIZ RIEDEL MENDES SMANIOTTO	21.12.98	1998	16
Assessor Jurídico do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça			

BATISTA COBBE Secretário

### ORDEM DE SERVIÇO N.000051

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 119231/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3°, da Lei nº 6174/70. interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
CRISTINA CACHUBA Oficial Judiciário	21.12.98	1995	16
MARIA JOSÉ COSTA MUNHOZ DA CUNHA Oficial Judiciário	11.12.98	1998	19
DARLEI MURASKI Agente de Conservação	23.12.98	1998	14
SURAMA GHARIB NICHELLE Copeiro	23.12.98	1998	07
MOEMA VALENTIM COSTA Técnico Judiciário	14.12.98	1998	09

em favor de SHIRLEY SCHULTZ, Oficial Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para o efeito de aposentadoria, o tempo de 05 (cinco) anos e 167 (cento e sessenta e sete) dias, correspondente aos períodos de 16.12.75 a 30.04.76, 06.05.76 a 30.06.77, 05.10.77 a 15.05.79, 03.09.79 a 15.05.81 e 08.03.82 a 20.10.82, em que prestou serviços a iniciativa privada, com fulcro no artigo 201, § 9º da Constituição Federal.

Curifiba, 12 de janeiro de 1999.

JOÃO BATISTA COBBE

Secretário

# ORDEM DE SERVIÇO N.º00056

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 109130/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ADEMAR ANTUNES DE SOUZA, Oficial Judiciário B4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, os seguintes tempos de serviço:

I - para o efeito de aposentadoria, quinze (15) anos e duzentos e trinta e cinco (235) dias, correspondentes aos períodos de 04.11.74 a 21.12.74, 14.10.75 a 31.01.76, 29.03.77 a 04.09.77, 28.09.77 a 21.01.81, 19.05.81 a 19.04.82, 17.05.82 a 05.06.82, 12.07.82 a 24.09.82, 03.01.83 a 18.08.83, 15.10.84 a 26.03.85, 27.03.85 a 22.05.86, 14.07.86 a 27.02.87, 16.10.87 a 31.12.87, 01.03.88 a 31.05.88, 01.06.88 a 28.08.88, 29.08.88 a 26.11.88, 27.11.88 a 31.12.88, 09.01.89 a 19.02.92 e 01.04.92 a 02.07.95, em que exerceu atividades privadas sob o regime da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual, descontado o tempo parelelo;

II - para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, trezentos e sessenta e dois (362) dias, correspondente ao período de 04.03.76 a 28.02.77, por serviços prestados ao Estado de Santa Catarina, com fulcro no artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70.

JOÃO BATISTA COBBE

ORDEM DE SERVIÇO N.º000057

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88835/98, resolve

### MANDAR CONTAR

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

EDNO DA ROCHA
MARIA BEATRIZ MACEDO ALARCON
RICARDO KRUGER PEREIRA
ISABEL OSSOSKI
LUIZ GASTÃO ACCIOLY SALDANHA DA COSTA JÚNIOR
DAISY MARINA PLATNER
SERGIO SOZZI
MARCOS PAULO MANELLI SEGOA
JULIA MARIA DA SILVA
CLAUDIA WYATT MARIA SOBRINHO BARRA

JOÃO FATISTA COBBE
Secretário

# CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

# **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Curitiba, 07 de janeiro de 1.999.

Prot. nº 119.957/98 Oficio Circular nº 132/98

Assunto: Indisponibilidade de Bens.

Senhor Juiz

Atendendo pedido formulado pelo Sr. MARCOS RODRIGUEZ DERZI FERNANDEZ, liquidante da SOCIEDADE ASSISTENCIAL SIGMUND FREUD, tendo em vista a decretação da liquidação extrajudicial da mesma, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro do ano transato, solicito a Vossa Excelência comunicar ao(s) Oficial(ais) de Registro de Imóveis dessa Comarca a indisponibilidade dos bens de ORIOVALDO PEREIRA LIMA FILHO, RG: 4.876 - D -CREA/BA, CPF 018.773.055-53; LUCILA BRITTO PEREIRA LIMA, RG: 810.576-SSP - BA CPF 386.881.405-10; KARINA BRITTO PEREIRA LIMA. RG: 6.884.500 - 46.SSP/BA, CPF: 482.352.615-53; TATIANA BRITTO PEREIRA LIMA, RG: 6.884.496 - 46-SSP-BA, CPF: 482.351.805-53; JOÃO BATISTA CRUZ ALVES, RG 2.646 - CRA - DF, CPF 605.576.051-72; LUCIMEIRE DA SILVA LIMA, RG. 02.733.376 - 02, CPF 457.274.305-34; MÓNICA BRANDÃO DE OLIVEIRA, RG: 06.163.125-5-IFP/RJ, CPF 722.821.267-34; TERESA PINTO DA ROCHA, RG: 5945 - CRA - RJ, CPF 434.567.077-20; CARLOS PINTO DA ROCHA JUNIOR, RG: 6.025.398.386-SSP/RS, CPF 536.296.987-00:

> Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

# CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 07 de janeiro de 1.999.

Prot. nº 119.063/98 Oficio Circular nº 133/98

Assunto: Certidão de Bens Imóveis.

#### Senhor Juiz

formulada pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Penápolis - SP, solicito a Vossa Excelência determinar ao(s) Oficial(ais) de Registro de Imóveis dessa Comarca comunicar sobre eventual existência de bens imóveis em nome da empresa PINGUIN AUTOMÓVEIS LTDA, CGC. 78.574.449/001-50, estabelecida na Rua Pedro Gusso nº 571, nesta Capital.

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justica

# **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Curitiba, 07 de janeiro de 1999.

D.J. Of. nº Circular nº 01/99 Prot. nº 1129/99

Assunto : Indisponibilidade de bens.

#### Senhor Juiz

Em atendimento ao pedido formulado pelo Sr. JOSÉ AMORIM MARQUES, liquidante da CIA INSS DE SEGURIDADE SOCIAL, cuja liquidação foi decretada pela Portaria

nº 299, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 1998, solicito a Vossa Excelência comunicar ao(s) Oficial(ais) de Registro de Imóveis dessa Comarca, a indisponibilidade dos bens de JORGE SANCHES MORAES, RG 12586-OAB/RJ, CPF 034.956.127-34; E MARIA BLANCA BOLSAS, RG 2.405.208/IFP, CPF 027.956.247-20.

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

# TRIBUNAL DE ALÇADA

# ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 5/99.

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1347/99, resolve:

#### COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Genilce Gonçalves da Silva de Moraes, matrícula n. 5152, Oficial Judiciário nível D-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, até ulterior deliberação.

Curitiba, 7 de janeiro de 1999.

Jair Ramos Braga Presidente

#### PORTARIA Nº 6/99

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

### CONVOCAR

sessão do Órgão Especial a ser realizada no dia 5 de fevereiro, sexta-feira, às 13 horas e 30 minutos.

Curitiba, 11 de janeiro de 1999.

Jair Ramos Braga

# COMARCAS DO INTERIOR CÍVEL

# VARAS CÍVEIS E CRIME

# CRIME

# COMARCA DE GUARANIAÇU

ÚNICA VARA CRIMINAL COMARCA DE GUARANIAÇU-PR. Juiz: DRA. JOSLAINE GURMINI RELAÇÃO Nº 01/99.

01 - DR. CLAITON JOSÉ DE OLIVEIRA.

REU PRESO

01 - Autos nº 56/98, Réu: DILVO PRECHLAK. Defensor: Dr. CLAITON JOSÉ DE OLIVEIRA "Intimar o Defensor de que foi designado <u>o dia 15 de janeiro de 1999, às 9:30 horas</u>, para audiência de Inquirição de Testemunha de denuncia

Guaraniaçu, 17 de janeiro de 1999.

Auxiliar Juramentada

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

# JUSTIÇA ELEITORAL

# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

## PORTARIA Nº 003/99

O DESEMBARGADOR VICENTE TROIANO NETTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ.

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXVI do Regimento Interno deste Tribunal,

### RESOLVE

D E S I G N A R os senhores Magistrados abaixo relacionados, para atenderem durante as férias forenses do mês de JANEIRO de 1999, os serviços das Zonas Eleitorais da Comarca de CURITIBA a seguir especificadas:

Doutor JOSE AUGUSTO GOMES ANICETO, Juiz de Direito da 19ª Vara Cível, para atender as 1ª, 3ª, 174ª e 178ª Zonas Eleitorais;

Doutor MARCOS DE LUCA FANCHIN, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível, para atender as 4ª, 175ª e 177ª Zonas Eleitorais;

Doutor SALVATORE ANTONIO ASTUTI, Juiz de Direito da 1º Vara da Fazenda Pública, para atender as 2º, 145º e 176º Zonas Eleitorais.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, aos 07 de janeiro de 1999.

a-TROIANO NETTO
Presidente